

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 24 de julho de 2013



Série

Número 138

## Suplemento

### Sumário

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

**Retificação n.º 15-A/2013**

Retifica o Aviso n.º 161/2013, publicado no Jornal Oficial II Série, n.º 136, de 22 de julho de 2013.

**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

DIREÇÃO REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

**Retificação n.º 15-A/2013**

Por o Aviso n.º 161/2013, ter saído com inexatidão no Jornal Oficial n.º 136, II Série, de 22 de julho de 2013:

ONDE SE LÊ:

“....

Ao abrigo dos n.ºs 4.º e 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2013/M, de 17 de julho, e por despacho do Secretário Regional de Educação e Recursos Humanos, de 19 de julho de 2013, nos termos do n.º 2 do artigo 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 42/2012/M, de 31 de dezembro, e dos despachos do Vice-Presidente do Governo Regional, de 20 de junho e do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 21 de junho de 2013, ambos nos termos do artigo 1.º do Decreto-Legislativo Regional n.º 22/2013/M, de 25 de junho, declaro abertos os concursos interno e externo destinados a educadores de infância e a professores dos ensinos básico e secundário, com vista ao preenchimento de vagas existentes nos mapas de escola e mapas de zona pedagógica de acordo com o disposto no artigo 29.º e 30.º do Estatuto da Carreira Docente da Região Autónoma da Madeira, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2008/M, de 25 de fevereiro, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 17/2010/M, de 18 de agosto, e 20/2012/M, de 29 de agosto, adiante designado por ECD da RAM; e os concursos de mobilidade interna, de contratação inicial e de reserva de recrutamento, para suprimento das necessidades temporárias, estruturadas em horários completos, regulados de acordo com o disposto nos artigos 28.º a 39.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2013/M, de 17 de julho e cujo procedimento de contratação foi objeto de despachos favoráveis do Secretário Regional do Plano e Finanças e do Vice-Presidente do Governo Regional de 21 e 26 de junho de 2013, respetivamente.

....”

DEVERÁ LER-SE:

“....

Ao abrigo dos artigos 4.º e 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2013/M, de 17 de julho, e por despacho do Secretário Regional de Educação e Recursos Humanos de 19 de julho de 2013 e despachos do Vice-Presidente do Governo Regional de 28 de junho de 2013 e do Secretário Regional do Plano e Finanças de 21 de junho de 2013, nos termos do n.º 2 do artigo 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 42/2012/M, de 31 de dezembro, declaro abertos os concursos interno e externo destinados a educadores de infância e a professores dos ensinos básico e secundário, com vista ao preenchimento de vagas existentes nos mapas de escola e mapas de zona pedagógica de acordo com o disposto no artigo 29.º e 30.º do Estatuto da Carreira Docente da Região Autónoma da Madeira, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2008/M, de 25 de fevereiro, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 17/2010/M, de 18 de agosto, e 20/2012/M, de 29 de agosto, adiante designado por ECD da RAM; e os concursos de mobilidade interna, de contratação inicial e de reserva de recrutamento, para suprimento das necessidades temporárias, estruturadas em horários completos, regulados de acordo com o disposto nos artigos 28.º a 39.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2013/M, de 17 de julho e cujo procedimento de contratação foi objeto de despachos favoráveis do Secretário Regional do Plano e Finanças e do Vice-Presidente do Governo Regional de 21 e 28 de junho de 2013, respetivamente.

....”

Direção Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa, aos vinte e quatro dias de julho de dois mil e treze.

O DIRETOR REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)